

À Diretoria-Geral para conhecimento e à SAOFC para deflagração das providências decorrentes desta Decisão.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, fevereiro de 2018.

Desembargador SANSÃO SALDANHA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente, em 22/02/2018, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador 0266608 e o código CRC 1E5B8650.

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor-Geral

Portarias

Portaria – 137/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o que determina o art. 12, §7º, inciso IV, da Resolução CNJ n. 182/2013 e, o constante nos autos do Processo SEI n. 0001726-54.2017.6.22.8000, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo nominados para, sob a coordenação do primeiro, compor a equipe de planejamento destinada a elaborar o estudo preliminar e o Termo de Referência de contratação de TIC – contratação de serviços de mão de obra especializada para apoio aos sistemas de TI para as eleições oficiais de 2018:

Responsável pela demanda: EDUARDO GIL TIVANELLO, Secretário de Tecnologia da Informação;
Integrante demandante: PLÍNIO MARTINS DE OLIVEIRA, Coordenador de Logística e Controle;
Integrante técnico: SARA REGINA DA SILVA LAGO, Assistente I, da Secretaria de Tecnologia da Informação;
Integrante administrativo: RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA, Coordenadora de Material e Patrimônio.

A comissão terá até o dia 31/12/2018 para encerramento dos trabalhos.

Após o término do mandato da comissão, a Secretaria de Gestão de Pessoas expedirá certificado aos membros que tenham participação superior a 70% (setenta por cento) nos trabalhos atinentes.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, fevereiro de 2018.

Desembargador SANSÃO SALDANHA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente, em 22/02/2018, às 21:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador 0266263 e o código CRC 31656F4C.

Portaria – 139/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições regimentais, considerando o Contrato Administrativo nº 027/2017, celebrado com a Empresa FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, especificamente a Cláusula Décima Segunda, "I"; considerando o que consta nos autos do Processo SEI n. 0000274-72.2018.6.22.8000, RESOLVE:

DESIGNAR Márcio Gonçalves Roriz, casado, brasileiro, Engenheiro Eletricista, CREA 10347/D-DF, Carteira de Identidade (RG) n. 1.273.435, expedida por SSP-DF, CPF n. 006.500.766-21, residente na Rua 20 Norte, Lote 02, Apartamento 404, Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.915-750; Marcos Lúcio Neves, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, CREA16441/D-GO, RG 4.550.483 SPTC/GO, CPF n. 004.052.581-35, residente na Rua 25 Norte, Lote 14, Apartamento 02, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.917-180 e Mauricio Arthur Corgosinho Moura, brasileiro, Engenheiro Eletricista CREA 52278/D-MG, RG: 862.759-SSP-DF, CPF: 617.693.206-87, Residente no endereço SHIN QL 16 CONJ. 3 CS. 02 - LAGO NORTE, Brasília/DF, CEP: 71530-235; para, sob responsabilidade de seus graus:

a) Protocolar requerimentos e demais documentos correlatos junto à Instituição Eletrobrás - Distribuição Rondônia, com o objetivo Específico de obter Atestado de Viabilidade Técnica e

b) acompanhar a análise do projeto elétrico da nova sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

A validade da presente designação estende-se do momento de sua assinatura até a data de 18/11/2018. Findo este prazo, a parte outorgada não mais poderá exercer os poderes nele determinados, salvo elaboração de nova portaria.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, fevereiro de 2018.

Desembargador SANSÃO SALDANHA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente, em 22/02/2018, às 21:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador 0266851 e o código CRC E542C287.

SECRETARIA JUDICIÁRIA E DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)